



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 337 - Abril/2024  
Portarias - Nº 633 e 634/2024  
(CEPEX/UFPI)

10 de Abril de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 633, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Homologa Relatório Institucional Consolidado do  
Programa de Educação Tutorial - PET/UFPI - ANO  
2023, da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião extraordinária de 08/04/2024 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.011195/2024-38;

RESOLVE:

Homologar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET/UFPI - ANO 2023, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de abril de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 634, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado em Administração Pública, expedido por Instituição Estrangeira, de Eduardo Andrade Speeden, bem como reconhece seu título de Mestre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/12/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.027690/2023-03;

RESOLVE:

Autorizar o Reconhecimento do diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado em Administração Pública, de Eduardo Andrade Speeden, obtido pela **Columbia University**, em Nova York, bem como reconhece seu Título de Mestre, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de abril de 2024

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor